

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
01.05.12.2023/SESAU

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01.05.12.2023/SESAU, que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte/CE, pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza - IEPH, que tem por objeto a ampliação de serviços médicos especializados, conforme legislação vigente, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede situada na Rua José Marrocos, s/n, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-245, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Andrea Maia Landim, portadora da Carteira de identidade e RG nº 90002256873, expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 466.262.203-49 e, de outro lado, o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA - IEPH**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12, com sede localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 82, Centro, CEP 14.770-000, Colina, São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Vitor Henrique Machado Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 368.595.208-09, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, inciso II, e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de acréscimo no valor contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato de Gestão nº 01.05.12.2023/SESAU para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Infantil Maria Amélia devidamente justificado pela mudança do prédio da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa, localizada a Rua São Pedro s/n, Romeirão, nesta Urbe para o prédio reformado do referido nosocômio, localizado à São Paulo, nº 2219, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, bem como pelo acréscimo de 10 (dez) leitos na unidade de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Gestão nº 01.05.12.2023/SESAU fica alterada da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE “8.1. *Dá-se a este Contrato de Gestão o valor mensal máximo de até R\$ 1.020.234,54 (um milhão e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor global máximo de R\$ 12.242.814,58 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) pelos 12 (doze) meses de gestão do HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA de Juazeiro do Norte/Ce*”.

LEIA-SE: “**8.1.** Dá-se a este Contrato de Gestão o valor mensal máximo de até R\$ 2.050.483,03 (dois milhões e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), e o valor global máximo no importe de R\$ 14.353.381,20 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pelos 07 (sete) meses restantes do exercício financeiro de 2024, a iniciar a contagem de junho deste ano, na gestão do **HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA** de Juazeiro do Norte/Ce”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo.

CLAUSULA QUARTA: As despesas desse termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias originárias.

CLÁUSULA QUINTA: Após a assinatura do presente termo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de maio de 2024.

ANDREA MAIA
LANDIM:46626220349

Assinado de forma digital por
ANDREA MAIA LANDIM:46626220349
Dados: 2024.05.24 16:35:21 -03'00'

ANDREA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 0805/2023
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTRATANTE

VITOR HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por
VITOR HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF